



OFÍCIO/SindMPU/DENC – Nº 371/2024

Brasília/DF, 17 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Lodetti de Oliveira
Procurador da República
Secretário Nacional de Polícia do MPU
Ministério Público Federal
Brasília - DF

Ref.: Demandas gerais do cargo de agente de polícia do MPU

Excelentíssimo Senhor Secretário de Polícia,

O **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SindMPU**, legítimo e único representante dos servidores do MPU, do CNMP e da ESMPU, neste ato representado por seu Diretor Executivo Nacional, RENATO CANTONI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – AGEMPU**, vem por meio deste ofício primeiramente reafirmar disposição do SindMPU e da AGEMPU em colaborar e trabalhar em conjunto com Vossa Excelência na modernização da Polícia do MPU.

Nesse sentido apresentamos as seguintes demandas da categoria para colocar em discussão.

Importante destacar que atualmente conforme justificativa da SSIN no memorando Nº 464/2023/ASTEG/SSIN – PGEA 1.00.000.010374/2023-82, para extinção do GOE – Grupo de Operações Especiais todo o efetivo de policiais

Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU - SindMPU
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937, Fone: (61) 3771-4651/ 0800 002 3336
Home-page: www.sindmpu.org.br
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br/administrativo@sindmpu.org.br

Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Ministério Público - AGEMPU
CNPJ: 07.834.572/0001-15
Brasília-DF
Fone: (61) 3223-6707/ 3224-9273
Home-page: www.agempu.org.br
e-mail: agempu@agempu.org.br

institucionais do MPF encontram-se treinados e capacitados, dessa forma podendo ser aproveitados nas diversas atividades policiais o que certamente gera economicidade em viagens para operações. O treinamento de todo efetivo não afasta a necessidade de constante reciclagem.

● CONCURSO PÚBLICO

Há grande necessidade de vagas para cargo de agente de polícia institucional no próximo concurso público, visando ampliar os quadros para atender à crescente demanda nas mais diversas atividades como criação dos GAECOS e frequentes atuações de membros do MPF em ações no Tribunal do Júri Federal, mas principalmente na região norte nas questões indígenas e ambientais e o atendimento aos subprocuradores na PGR.

Importante ressaltar que no próximo concurso público para o cargo de agente de polícia institucional não seja exigida a CNH "D" e sim a CNH "B" o que impulsiona a participação de mais mulheres no concurso, o que hoje é uma necessidade devido ao fato que mais de 50% do quadro de membros é composto por mulheres. Hoje o parque de veículos é composto quase em sua totalidade de veículos leves que exigem carteira de habilitação tipo "B" somente havendo veículo modelo VAN na PGR e 1 caminhão na PR-RN.

● INSTRUTORIA:

Atualmente somente um pequeno grupo pode ser instrutor o que gera um gasto elevado com diárias, passagens aéreas e longos

Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU - SindMPU
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937, Fone: (61) 3771-4651/ 0800 002 3336
Home-page: www.sindmpu.org.br
e-mail:
diretoria.executiva@sindmpu.org.br/administrativo@sindmpu.org.br

Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Ministério Público - AGEMPU
CNPJ: 07.834.572/0001-15
Brasília-DF
Fone: (61) 3223-6707/ 3224-9273
Home-page: www.agempu.org.br
e-mail: agempu@agempu.org.br



deslocamentos terrestres.

Solução: Descentralizar as ações de instrutorias, para que agentes locais sejam instrutores na sua região, minimizando assim os custos de passagens e diárias. Pode-se para isso utilizar banco de currículos, requisitos pedagógicos (Existem diversos policiais do MPU com certificações homologadas em escolas de governo ou academias de polícia e/ou Forças Armadas) Ex.: temos um policial de SP que é instrutor de tiro homologado pela PF que foi excluído de cursos e capacitações institucionais devido a não aprovação no TAF.

• VIAGENS DE PROTEÇÃO E MISSÕES

- (1) VIP PGR – DIME (Divisão Missões Especializadas) – procedimento de acordo com a necessidade;
- (2) JÚRIS FEDERAIS: Atualmente quando membros são designados para atuar em júris federais, deslocam-se policiais da DIME ou DIOPE (Divisão de Operações Especiais) de Brasília para os Estados, tais missões duram entre 5 a 10 dias gerando grandes despesas desnecessárias com deslocamento, passagens aéreas e diárias.

Solução: Como se presume que todos agentes estão treinados para essa atividade e inclusive com porte de arma, a solução ideal é utilizar a força de trabalho dos agentes de polícia locais ou unidades próximas, uma vez que conhecem bem o local da missão, pontos de apoio e tem contatos próximos com órgãos parceiros, o que gera



SindMPU
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MPU, CNMP E ESMPU



agilidade e economia para instituição. Criação de escala nacional de viagem nos moldes da PF e PRF.

- (3) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, MISSÕES DAS CÂMARAS CCRs e TRABALHO ESCRAVO. Os agentes da DIOPE de Brasília se deslocam em grandes grupos para os estados o que gera altos custos de deslocamento, passagens e diárias:

Solução: Criação de escala nacional regionalizada de viagem nos moldes da PF e PRF., e preferencialmente utilizar os policiais institucionais lotados nas unidades mais próximas do local da missão, pois estes conhecem melhor o local da missão, pontos de apoio e tem contatos próximos com instituições parceiras. Essa prática melhora o tempo de resposta e a padronização da atuação dos agentes de polícia do MPF

- (4) Análise Técnica de Segurança (ATS) e Plano de Segurança Orgânica (PSO) – Missões com duração de vários dias, realizadas por policiais lotados na SSIN para verificação dos prédios das unidades nos Estados.

Solução: Todos estados já contam com agentes de policiais devidamente capacitados para fazer ATS, PSO e análises de riscos. Pode adotar-se a prática de que os Agentes de polícia de localidades mais próximas confeccionem ATS, PSO e Análises de Riscos das unidades para fins de celeridade, economia e autonomia em seus relatórios técnicos. O ATS é baseado em formulário próprio a ser preenchido.

Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU - SindMPU
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937, Fone: (61) 3771-4651/ 0800 002 3336
Home-page: www.sindmpu.org.br
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br/administrativo@sindmpu.org.br

Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Ministério Público - AGEMPU
CNPJ: 07.834.572/0001-15
Brasília-DF
Fone: (61) 3223-6707/ 3224-9273
Home-page: www.agempu.org.br
e-mail: agempu@agempu.org.br



SindMPU
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MPU, CNMP E ESMPU



(5) Teste de Aptidão Física (TAF) – é sabido que nenhuma força policial do Art. 144 da CF realiza TAF semestralmente para manutenção de suas remunerações, o TAF normalmente é aplicado para postular a participação em grupos especiais (DIOPE e DIME por ex.: ou para participar de cursos onde é necessário como um dos requisitos de capacidade física acima da média, Ex.: paraquedistas, sobrevivência em selva, grupos especiais.

Vale ressaltar que a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) foi criada após a Chacina de UNAI/MG onde foram assassinados o motorista e três auditores fiscais do Ministério do Trabalho que cumpriam missão em uma operação de combate ao trabalho escravo. Dessa forma a GAS foi criada como uma retribuição especial pelo risco da atividade conforme a justificativa do PL 6469/2005 promulgado como a lei 11.415/2006.

“Os artigos 16 e 17 instituem três gratificações que buscam retribuir a especialidade do trabalho desenvolvido pelo servidor no suporte ao desenvolvimento das funções institucionais dos membros do Ministério Público da União, quer quanto a sua atuação na rotina judicial, **quer no concernente à garantia da sua integridade.**

...

Diferente não é a situação do servidor que acompanha e presta segurança ao membro do Ministério Público da União no

Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU - SindMPU
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937, Fone: (61) 3771-4651/ 0800 002 3336
Home-page: www.sindmpu.org.br
e-mail:
diretoria.executiva@sindmpu.org.br/administrativo@sindmpu.org.br

Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Ministério Público - AGEMPU
CNPJ: 07.834.572/0001-15
Brasília-DF
Fone: (61) 3223-6707/ 3224-9273
Home-page: www.agempu.org.br
e-mail: agempu@agempu.org.br



SindMPU
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MPU, CNMP E ESMPU



exercício do seu mister. Faz jus a retribuição pelo trabalho que desenvolve quanto à segurança do membro da instituição, cujo mister tem por peculiaridade a natureza acusatória, que por si só atrai o descontentamento de pessoas investigadas e processadas, sem falar das que têm seus interesses contrariados por medidas propostas na defesa de interesses difusos e coletivos.” – **negrito nosso.**

Solução: Tendo em vista que não há concurso público para o cargo de agente de polícia institucional do MPU desde o ano de 2015 constata-se que este cargo tem um contingente com faixa etária muito elevada. Desse modo o TAF deveria ser um meio para prevenção e orientação para doenças e cuidados de saúde. Deve-se levar em conta ainda que a grande maioria do contingente de policiais institucionais entrou na carreira em um momento em que o TAF não era exigido nem na lei do PCS, nem nos editais de concurso. O teste de aptidão em sentido amplo, que possibilitou à administração a implementar o TAF veio a constar somente na lei 13.316/2016.

Nas discussões gerais a administração superior sempre menciona a simetria e paridade das carreiras do MPU e do PJU. Dessa forma, caso o entendimento seja que o TAF é obrigatório, é imperioso, com base no princípio da simetria, que o TAF seja igual ao do Poder Judiciário utilizando os índices praticados pelo STJ. Registre-se que no PJU não há vinculação de aprovação no TAF e manutenção da CAS.

Sindicato Nac. dos Serv. do MPU, CNMP e ESMPU - SindMPU
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937, Fone: (61) 3771-4651/ 0800 002 3336
Home-page: www.sindmpu.org.br
e-mail:
diretoria.executiva@sindmpu.org.br/administrativo@sindmpu.org.br

Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Ministério Público - AGEMPU
CNPJ: 07.834.572/0001-15
Brasília-DF
Fone: (61) 3223-6707/ 3224-9273
Home-page: www.agempu.org.br
e-mail: agempu@agempu.org.br

- (6) Acordo de não persecução Penal (ANPP) - Todos os policiais atualmente estão capacitados para cumprir diligência, sendo que dessa forma estão aptos executar o trabalho de localização e intimação de cumprimento das notificações das ANPPs, a exemplo do implantado estado de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.
- (7) Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) - Importante criar uma área de segurança dentro dos GAECOs do MPF para lotação de policiais institucionais os quais podem auxiliar nas atividades dos membros do MPU, especialmente nas operações contra o crime organizado realizadas pelos GAECOs. Atualmente existem nos quadros do cargo de polícia agentes capacitados em utilização de drones, buscas dos alvos, localização e proteção de testemunhas, inteligência os quais podem atuar plenamente dar suporte à atividade desenvolvida pelos membros do GAECO.

Atenciosamente,



Renato Cantoni
Diretor Executivo Nacional do SindMPU



Wesley Pereira Resende
Coordenador-Geral da AGEMPU

PGR-00376183/2024
protocolado com sucesso

na PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. A confirmação do cadastro será enviada para o e-mail informado.

Deseja protocolar outro documento?

Não

Sim